



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.060325/2022-77,

RESOLVE:

Retificar os art. 1º e 2º da Portaria/SG nº 470, de 22/04/2022, publicada no DOU nº 77, de 26/04/2022, Seção 2, pág. 54, tabularium 08191.058644/2022-12, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) dispensando, em consequência, o servidor DOUGLAS LIMA MARTINS, (...)”

Leia-se: “(...) dispensando, a contar de 25/4/2022, o servidor DOUGLAS LIMA MARTINS, (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO